

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

PORTARIA Nº 1358/2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por término do mandato, o servidor HEMERSON LUIZ PASE, da função de Supervisor de Extensão da Faculdade de Direito.

Art. 2º Designar a servidora FABIANE SIMIONI, para função de Supervisora de Extensão da Faculdade de Direito, conforme aprovado na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR ocorrida em 3 de junho de 2022, com mandato até 18 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 6 de junho de 2022.

Elisa Girotti Celmer
Diretora da FADIR